

RESOLUÇÃO Nº246/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

Considerando o OF: Nº191/2025/GAB/SEMUS, do município de Fundão – ES, solicitando aprovação com emissão de Resolução CIB-ES, aprovando o Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, sob o nº 09032025-077769, com o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº202543620001, destinada ao município de Fundão – ES, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Dr. César Agostini – CNES 2626748.

Considerando a Análise de mérito da proposta no âmbito da Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28 de julho 2025. Plano de ação: 09032025-077769 Beneficiário: 27.165.182/0001-07 - MUNICIPIO DE FUNDAO (ES), encaminhada pelo Fundo nacional de Saúde – FNS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, sob o nº 09032025-077769, com o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº202543620001, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Dr. César Agostini, do município de **Fundão – ES**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória (ES), 17 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 18/09/2025 14:28:44 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 18/09/2025 14:34:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2025 14:34:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDSMXD>